

EDITAL

Doutora Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo presidido, por subdelegação de competências, à reunião de júri na qual se procedeu à marcação das provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da Faculdade de Direito, requeridas pela **Mestre Inês Vieira da Silva Ferreira Leite**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António Pedro Nunes Caeiro, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Mário João Ferreira Monte, Professor Associado
Escola de Direito da Universidade do Minho;
- Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientadora;
- Doutor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “*Ne (Idem) Bis in Idem*: A Proibição de Dupla Punição e de Duplo Julgamento como Contributo para a Racionalidade do Poder Punitivo Público”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **23 de julho de 2015**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 5 de fevereiro de 2015.

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho)